GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Apostilamento n.º Primeiro/2024

VICE-GOVERNADORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 8/2024 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL (VGDF), E A EMPRESA OMP DO BRASIL LTDA

SIGGO n° 050825

Processo: 04043-00001495/2023-43

1. DO OBJETO

- 1.1. Considerando o Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia RO (127685857), bem como as especificações técnicas dos itens solicitados, a imagem relacionada ao itens comprados não está conforme o licitado, sendo meramente ilustrativa.
- 1.2. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do item 3.2 da "Cláusula Terceira DO OBJETO", do Contrato de Aquisição de Bens nº 8/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 3.1. O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, **fornecimento de mobiliário coorporativo (cadeiras)** a fim de atender as demandas da Vice Governadoria do Distrito Federal, conforme especificações e quantidades constantes neste instrumento estabelecidas no Termo de Referência (127556139), no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023 Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia RO (127685857, p. 1-129) e na Autorização de Adesão (127171981 e 127172144) que integram o presente termo.
- 3.2. O objeto qualificado deverá ter a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	Item 29 do Edital. CADEIRA GIRATÓRIA ESPALDAR ALTO COM BRAÇOS. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm, com Isenção de CFC. Com NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão; NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão; NBR 9176/2016 determinação da força de indentação; NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração; NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento. Medidas assento: largura de 488 mm e profundidade de 466 mm. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura de 3,5 mm. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm e saliência para apoio lombar. Com NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão; NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão; NBR 9176/2016 determinação da força de indentação; NBR	Unidade	CITY DESIGN FACE	16	R\$ 1.502,00	R\$ 24.032,00

14961/2019 determinação do teor de cinzas; NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração; NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento. Medidas encosto: largura de 447 mm e extensão vertical 536 mm. Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura major do que 2 mm: Suporte com regulagem de altura do encosto, fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, com catraca de regulagem de altura do encosto com 8 posições de ajustes e curso de 75 mm com acionamento sem necessidade de botões ou manípulos para apoio lombar. Acabamento partes metálicas: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas, NBR 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas e NBR 8096:1983 desempenho mínimo de 500 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nos termos da NBR 10443/2008 e da aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010; Apoia braços reguláveis com formato de "T", de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 9 estágios de regulagens e curso de 87 mm. Fixação em três pontos triangulares através de suporte retangular com parafusos com rosca M6. Medidas: Largura de apoia braços 70 mm e comprimento de 260 mm. Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5º a +5º, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Alojamento central para a coluna a gás possui anel de aco carbono 1010/1020 que faz a função estrutural. Rodízio sem capa com cavalete injetado em poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962). Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Com certificado conforme ABNT NBR 13962:2018. Coluna de regulagem de altura com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o

	eventuais de manutenção. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. Revestimento em laminado sintético preto. Garantia mínima: 05 (cinco) anos.					
2	preto. Garantia mínima: 05 (cinco) anos. CADEIRA OPERACIONAL ESPALDAR ALTO. (Variação máxima de 5% nas medidas para Mais ou para Menos). Assento com painel de madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente a quente, com espessura de 12 mm (7 lâminas). Certificado FSC, Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm, com Isenção de CFC. Com NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão; NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão; NBR 1976/2016 determinação do teor de cinzas; NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração; NBR 8516/2015 determinação da resistência a tração; NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento. Medidas assento: largura de 442 mm e profundidade de 436 mm; Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente a alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura de 3,5 mm. Espuma em poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Com Isenção de CFC. Com NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão; NBR 8910/2016 determinação da resistência a orasgamento. Medidas encosto: largura de 445 mm e extensão vertical 498 mm; Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistência a tração; NBR 8516/2015 determinação da r	Unidade	CITY DESIGN TORINO	50	R\$ 1.193,00	R\$ 59.650,00
	metálicas: Pintura eletrostática epóxi micro texturizada. Comprovação da resistência a corrosão nos termos da NBR 8094:1983 desempenho mínimo de 1500 horas, NBR 8095:2015 desempenho mínimo de 800 horas e NBR 8096:1983 desempenho mínimo de 500 horas. Comprovação da espessura da camada de tinta nostermos da NBR 10443/2008 e da					
	aderência da tinta nos termos da NBR 11003/2009 versão corrigida 2010; Apoia braços reguláveis com formato de "T", de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 9 estágios de regulagens e curso de 87 mm. Fixação em três					
	pontos triangulares através de suporte retangular com parafusos com rosca M6. Medidas: Largura de apoia					

braços 70 mm e comprimento de 260 mm.		
Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço		
estampada com espessura de 3,35 mm, com		
inclinação do encosto e assento com regulável com		
curso de ângulo entre -5º a +5º, resultando numa		
proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do		
relax é através de manopla giratória na parte frontal		
do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O		
travamento das regulagens pode ser em qualquer		
posição de comando, através de alavanca com sistema		
de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de		
altura do assento e inclinação do encosto é através de		
duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado		
direito. Base c/ 5 patas injetada em polímero		
termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com		
nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo		
de 700 mm e altura de 140 mm. Com alojamento para		
engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando		
o uso de buchas de fixação. Alojamento central para a		
coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020		
que faz a função estrutural. Rodízio duplo giro com		
rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6),		
com aditivo anti-ultravioleta e modificador de		
impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em		
aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.		
Com rodas revestidas com material rígido, que		
apresentam banda de rodagem dura em uma só cor		
em toda a sua superfície (nylon), (tipo H estabelecido		
na norma 13962). Medidas: Eixo vertical em aço		
trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo		
horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro		
de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. Com		
certificado conforme ABNT NBR 13962:2018. Coluna		
de regulagem de altura com sistema de acionamento		
a gás fabricado em tubo de aço de Ø50,00 x 1,50mm.		
A bucha guia para o pistão é injetada em resina de		
engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste.		
O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento		
de esferas tratadas termicamente garantindo alta		
resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o		
movimento de rotação. Sistema de acoplamento ao		
mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o		
que confere facilidade para montagem e casos		
eventuais de manutenção. Comprimento do corpo de		
240mm e regulagem mínima de altura de 120mm.		
Revestimento em laminado sintético. Garantia		
mínima: 05 (cinco) anos.		
(,		
TOTAL	R\$ 83.682,00	

2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Aquisição de Bens nº 08/2024 (131305984).

Brasília, 17 de janeiro de 2024

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Subsecretário de Administração Geral



Documento assinado eletronicamente por **CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - Matr.1710803-9, Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 18/01/2024, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 131414614 código CRC= 5F76BFC7.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti, Palácio do Buriti - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

04043-00001495/2023-43 Doc. SEI/GDF 131414614